



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 010/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
das atribuições legais,

RESOLVE:

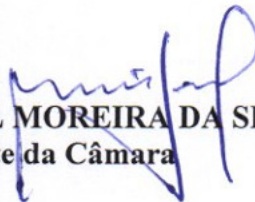
I – ALTERAR – O percentual de gratificação concedida pela portaria nº 07/2014, datada de 03 de janeiro de 2014 e 24//2015 datada em 03 de fevereiro de 2015 aos servidores abaixo discriminado,

Mat.	Nome	Alteração
249	ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA	De 30% (quarenta por cento) para 70% (setenta por cento).
246	THIAGO CARDOSO NOGUEIRA	De 30% (quarenta por cento) para 70% (setenta por cento).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1 de janeiro de 2016.

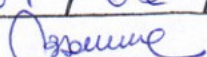
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 04 de fevereiro de 2016.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi registrada no
livro próprio e publicada no
mural da Câmara Municipal

Em 04 / 02 / 2016


Cilma Balbino de Sousa